

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 049 /2025

Os Vereadores que este subscrevem, na forma regimental e com fundamento no Art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Implantação do Centro do Autismo Santafeense, com a oferta de atendimento especializado aos pacientes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), contando com a presença de profissionais qualificados, tais como: **psicólogos, fonoaudiólogos, psicopedagogos, nutricionistas e terapeutas ocupacionais**. Além disso, o Centro deverá proporcionar capacitação e acompanhamento aos pais e responsáveis, com o objetivo de garantir o melhor desenvolvimento e qualidade de vida para as crianças e suas famílias.

Justificativa:

A criação do Centro Santafeense de Autismo é uma medida urgente e essencial para atender uma demanda crescente em nosso município. Atualmente, Santa Fé não conta com um espaço dedicado ao atendimento especializado para crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nem com os serviços necessários para acompanhar de forma contínua e eficaz essas crianças e suas famílias. Esse vazio no atendimento tem gerado dificuldades para as famílias que enfrentam a escassez de profissionais especializados e o deslocamento para outras cidades, o que muitas vezes é um grande desafio.

Sabemos que crianças com TEA apresentam limitações sensoriais específicas e reagem de maneira intensa a mudanças na rotina, o que pode causar sofrimento e desconforto. O simples ato de sair de casa e se deslocar para outras localidades pode ser extremamente estressante para essas crianças, dificultando o processo de acompanhamento e evolução do tratamento. Nesse contexto, a criação de um Centro especializado no município visa reduzir esse sofrimento, oferecendo um espaço adequado para o atendimento dessas crianças, sem a necessidade de deslocamentos que podem causar um desconforto adicional.

Além dos profissionais essenciais, como psicólogos, fonoaudiólogos, psicopedagogos e nutricionistas, a inclusão do terapeuta ocupacional será fundamental para o desenvolvimento das habilidades motoras e sensoriais das crianças com TEA, auxiliando na adaptação de comportamentos e proporcionando maior autonomia e bem-estar. O terapeuta ocupacional trabalhará diretamente no auxílio das atividades diárias das crianças, ajustando o ambiente e as rotinas para promover a integração sensorial e a melhora na qualidade de vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

A implantação de um Centro do Autismo Santafeense permitirá que as crianças recebam atendimento especializado e contínuo, considerando as especificidades de cada caso. Profissionais trabalhando de forma integrada poderão promover um cuidado multidisciplinar, essencial para o desenvolvimento pleno das crianças. Além disso, o Centro também terá um papel fundamental na orientação e capacitação dos pais e responsáveis, garantindo que a rede de apoio familiar seja fortalecida, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias santafeenses.

Portanto, a criação deste Centro não apenas atenderá a uma necessidade urgente de atendimento especializado, mas também contribuirá para a inclusão social das crianças com TEA, proporcionando um ambiente acolhedor e de suporte, que facilitará o processo terapêutico e o desenvolvimento das crianças em nossa comunidade.

Diante disso, solicitamos a aprovação deste Pedido de Providência, com a convicção de que essa iniciativa trará benefícios duradouros para as crianças, suas famílias e toda a sociedade santafeense.

Termos em que, pede deferimento.

Santa Fé, em 15 de janeiro de 2025.

VEREADORES AUTORES:

ASSINADO DIGITALMENTE
VIVIANE KARLA DA SILVA NETTO

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

VIVIANE PALOTTA

CELIA MARCHINI BITIATI

NUHAD KASSEM ABOUGHATTAS

ALEXANDRE MINANTI

JOAO MAURO SIMARDE

THIAGO WILLIAM DOS SANTOS

Número: 72

Data: 16/01/2025 Hora: 08:44:41

Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL

Requerente: VIVIANE KARLA DA SILVA NETTO

Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA

Compl.: centro de autismo

RUA PONTA GROSSA, 504 CEP 86770-000 – SANTA FÉ – PR.
SANTA FÉ, CAPITAL DA FOTOGRAFIA